



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 7071-2008-CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso V e

considerando o exposto na Resolução nº 298/2006 do CEE;

considerando o que consta do Processo nº 022/2008/UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de maio de 2008.

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor